



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Conselho Acadêmico

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 42ª Reunião do Conselho Acadêmico do *Campus*
Santa Luzia realizada em 14 de dezembro de 2021.**

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um, através de videochamada do Google Meet, foi realizada a reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Santa Luzia, com a presença dos seguintes membros: Wemerton Luís Evangelista (Presidente do Conselho Acadêmico), Ramon Paes Guimarães (Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento), Ronaldo Gonçalves Pires (Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), Davidson da Silva (representante titular do Corpo Discente), Flávia Medeiros (representante titular do Corpo Discente), Paula Glória Barbosa (representante titular do Corpo Docente), Dário Lúcio Vale Theodoro (representante titular do Corpo Docente), Samuel Gonçalves Proença (representante titular do Corpo Técnico-Administrativo), Suely Aparecida de Oliveira (representante titular do Corpo Técnico-Administrativo), Daniel Augusto de Miranda (representante titular da área de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação) e Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (representante titular da área de Extensão). O Presidente do Conselho Acadêmico iniciou a reunião pedindo a todos um minuto de silêncio. Em seguida, apresentou a placa de Honra ao Mérito Educacional Professora Marli de Oliveira Nascimento, oferecida pela Câmara de Vereadores de Santa Luzia, pelos relevantes e comprovados serviços prestados ao Município. Logo após, Wemerton passou a palavra a Ronaldo. Ronaldo disse que a proposta de calendário apresentada foi formulada com a participação dos coordenadores de curso e visava regularizar o calendário da instituição com o objetivo de terminar o ano letivo de 2022 ainda em 2022. Paula apresentou outra proposta que fora antes discutida com os docentes e que propunha o seguintes: 4 (quatro) semanas de férias, incluindo o carnaval; período entre Natal e Reveillon ser considerado recesso e não férias; 2 (dois) dias de planejamento sem aula e sem reunião; transferir o feriado 28 de outubro para o dia 14 de novembro; incluir o 16/06, Corpus Christi. Quanto às semanas temáticas, SNCT e Empreendedorismo, a sugestão foi para que não aconteçam muito próximas. Acrescentou, ainda, que o grupo entendeu que seria mais produtivo colocar as semanas temáticas acontecendo em semanas com feriados. Davidson pediu menos sábados letivos e, se possível, reduzir as férias para compensar os sábados. Em relação às semanas temáticas, ele disse não concordar serem próximas a feriados, pois, segundo ele, quando ocorrem próximas a feriados é como se fosse um recesso e que se não tiver prova os alunos preferem descansar ou estudar e fazer trabalhos. Falou, ainda, da necessidade de integração das organizações estudantis (CREA Júnior, DA's) junto à instituição e na organização dos eventos, pois eles trazem temas e atividades que os alunos estão interessados em participar. Após a fala de Davidson, Ronaldo ponderou sobre recesso de dezembro informando que a Portaria do Ministério da Economia pede revezamento com compensação de horário. Wemerton acrescentou que não existe ferramenta legal que ampare uma semana de recesso para a instituição. Ronaldo disse que sem incluir sábados letivos não tem como regularizar o calendário. Aproveitou para sugerir atividades de intervenção externa, visitas técnicas, semanas de eventos, etc. Daniel defendeu a realização das semanas mantendo a organização dos eventos nas disciplinas. Davidson disse que aprovando a proposta dos sábados letivos será necessário a DEPE se reunir com os coordenadores de curso para buscar formas de dinamizar os sábados letivos e evitar atividades avaliativas. Após discussão, Wemerton colocou em votação a Proposta apresentada pelos docentes com o término do ano letivo em 13 de janeiro de 2023. Foram 10 (dez) votos a favor e 1 (uma) ausência. Daniel defendeu a realização da semana da consciência negra integrada com a semana da diversidade. Ronaldo concordou justificando que o *campus* consegue organizar 3 eventos por ano. Sendo assim, as semanas temáticas serão realizada nas seguintes datas: Semana do Meio Ambiente e Planeta IFMG, de 13 a 15 de junho; Semana de Inovação e Empreendedorismo, 8,9 e 10 de setembro; Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e Diversidade, 16, 17 e 18 de novembro. Já o recesso letivo será de 26 a 30 de dezembro de 2022. O Início do semestre acontecerá em 21 de março, sendo os dias 21 e 22/03 reservados para o planejamento. A aulas

terão início em 23 de março/2022 e o ano letivo encerrar-se-á em 13 de janeiro/2023. As próximas reuniões ordinárias do Conselho Acadêmico ficaram definidas para os dias 12 de abril e 21 de junho, às 14:30. Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o presidente Wemerton agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Santa Luzia, 14 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Paes Guimaraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 07/02/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gloria Barbosa, Representante Titular do Corpo Docente**, em 07/02/2022, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Davidson da Silva, Usuário Externo**, em 07/02/2022, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dario Lucio Vale Theodoro, Representante Titular do Corpo Docente**, em 07/02/2022, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Miranda, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 08/02/2022, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 08/02/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Representante Titular da Área de Extensão**, em 08/02/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1038940** e o código CRC **3D3CA64F**.